



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Quarta-feira • 20 de Maio de 2020 • Ano III • Nº 341

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Portaria nº 001/2020 de 06 de março de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Rodelas, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Geraldo Jackson Menezes Lima / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F6WFS10OC8KJOYG2UJZRYG

Portarias



PORTARIA Nº 01 de 06 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de RODELAS, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RODELAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 275/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação

– PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Maria Elisabet Lima Fonseca Novais

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Euclides Soares de Novais
- Georgeane Ribeiro dos Santos

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Anamélia da Silva Souza
- Rosiane Rodrigues Feliciano

Representantes da rede estadual

- Maria do Socorro Gomes Freire Silva
- Rita Cássia Soares Rezende
- Tayra Vieira Almeida de Oliveira

Representante da Rede Municipal

- Gercyanna Rodrigues de Menezes
- Renata Aparecida Dias Alexandre





Representantes da APLB Sindicato

- Generino Gabriel de Jesus

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III Disponibilizar materiais de estudo;
- IV Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V Estudar o histórico curricular do município;
- VI Compôr grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rodelas, 06 de março de 2020


Maria Elisabeth Lima Fonseca Novais

Secretário(a) Municipal de Educação

